

PARECER AO PLO Nº 110/2021

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2.021.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária de nº 110/2.021, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 29, inciso XIV, a Lei Orgânica do Município**, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, 18 de maio de 2.021.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL



